



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSOS DAS NOTAS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19700/2023

DECISÃO

Conforme análise da Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída pela Portaria designada pela Portaria nº 178, de 10 de outubro de 2022, no âmbito deste Município, nos termos da legislação vigente e disponível em www.praiagrande.sp.gov.br – Link Estrutura de Governo/Licitações/Chamamento Público, nº 21/2023, no tocante aos recursos apresentados pelos agentes culturais abaixo e de diligência realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, RESOLVO, julgá-los, conforme quadro abaixo:

| NOME | CATEGORIA – NOME DO PROJETO | RECURSO |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fátima Jaguanharo Carvalho CPF: 817.177.688-49 | Livro, Leitura e Literatura – Praia Grande – Litoral Sul Paulista – De Patinho Feio à Cidade de Todos. | INDEFERIDO. Foi verificado que a agente cultural entregou pessoalmente os documentos, mas não foi para a categoria Livro, Leitura e Literatura. |
| Kelly Cristina Elvas Franco CPF: 330.513.578-63 | Teatro – Valentim e Nós ... Mulheres. | INDEFERIDO. Não existe direito de acesso às avaliações dos pareceristas por ausência de previsão no edital e por não se tratar de informação de natureza pessoal em outro edital (artigo 4º, inciso IV da Lei de Acesso à Informação). As pontuações e decisões dos avaliadores são soberanas (item 13.8). |
| Alexandre de Paula CPF: 288.226.868-88 | Oficina de Artes Visuais – Oficina de Aerografia. | INDEFERIDO. As pontuações e decisões dos pareceristas são soberanas. A nota não será alterada. |
| Leonardo Beato Santos Oliveira CPF: 061.215.896-98 | Teatro – 3ª Mostra de Teatro Grande Palco. | INDEFERIDO. As pontuações e decisões dos pareceristas são soberanas. A nota não será alterada. |

Em, 05 de março de 2024.

Maurício da Silva Petiz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo